



PORTARIA CRO-PE Nº 22/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão da Frente Parlamentar do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: João Carlos Hazin de Godoy, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 13767;

Secretário: Wildy Ferreira Xavier, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 17270;

Membro: Carlos Maurício Furtado Pontes, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 3396;

Membro: Fábio Henrique Gomes Soares, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16316;

Membro: Luiz Alves de Freitas Filho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16047;

Membro: Luiz Fernando Alves de Lima, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 16086.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco